



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 003/2020

### CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA MARIA CLAUDINA MOREIRA DA COSTA, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o Requerimento protocolado sob nº. 3582/2019, de 08/11/2019;
- b) o Parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o disposto no Inciso I do Art. 46 da Lei nº 835/2006 e alterações;

### RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 30 de outubro de 2019, a Senhora MARIA CLAUDINA MOREIRA DA COSTA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.875.458-1- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 053.102.609-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com o JOAQUIM SEBASTIÃO DA COSTA, falecido em data de 30 de outubro de 2019, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 0847230155 2019 4 00011 118 0004774 03 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de INATIVOS do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã), Aposentado em 22 de março de 2006, através do Decreto nº. 025/2006 de 22 de março de 2006.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou filhos maiores e o viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 100% a ela de forma definitiva no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a 30 de outubro de 2019.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *sete* dias do mês de *janeiro* do ano de *dois mil e vinte*.

  
ARISTIDES ANTONIO CAMPOS  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1922 Página: 99-100 Ano: VIII**

**Data: 08/01/2020**